

# Limites Políticos e Conceituais da Democracia no Brasil: Florestan Fernandes e a “Transição Democrática”<sup>1</sup>

Aristeu Portela Júnior<sup>2</sup>

## Resumo

Este trabalho propõe a análise dos artigos de Florestan Fernandes publicados na imprensa brasileira na década de 1980, com o intuito de delinear os fatores estruturais que impedem o solapamento do que o autor chama de “democracia restrita”, quando do processo de “transição democrática” no Brasil à época. Desenvolve dois eixos interligados de análise: a fundamentação histórico-social da democracia restrita na sociedade brasileira, a partir da obra de Fernandes; e o delineamento do modo como o autor parte dessa base para compreender e explicar as lutas políticas no período da “transição democrática”. Mostra que Fernandes elabora uma crítica simultaneamente política e conceitual à democracia.

**Palavras-chave:** Democracia, Florestan Fernandes, Transição democrática.

## Abstract

This paper proposes the analysis of Florestan Fernandes' articles published in the Brazilian press in the eighties, in order to delineate the structural factors that prevent the undermining of what the author calls “restricted democracy” during the “democratic transition” in Brazil at the time. It develops two interlinked axes of analysis: the historical and social reasons of restricted democracy in Brazilian society; and the delineation of how the author understands and explains the political struggles in the period of “democratic transition”. Shows that Fernandes develops a critique both conceptual and political of democracy.

**Keywords:** Democracy, Florestan Fernandes, democratic transition.

---

1 Uma versão resumida deste trabalho foi apresentada originalmente, sob a forma de comunicação oral, no XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia (Alas), realizado na cidade do Recife entre 6 e 11 de setembro de 2011.

2 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Bolsista do CNPq.

## Introdução

Seria um verdadeiro truísmo reafirmar aqui a importância de Florestan Fernandes para as ciências sociais no Brasil. Dispensa apresentações mais detalhadas aquele que é usualmente reconhecido como “o fundador da sociologia crítica no Brasil” (IANNI, 2004, p.317); um dos personagens centrais no processo de aproximação da pesquisa sociológica com padrões científicos, racionais (ARRUDA, 2001); o centro aglutinador da “escola mais inspirada do pensamento sociológico e histórico” brasileiros a surgir no ambiente acadêmico (MOTA, 2008, p.79). Todas essas são perspectivas já clássicas – e profícuas – de se encarar e discutir a obra e a trajetória desse eminente sociólogo.

Ainda que o presente trabalho aborde as reflexões sociológicas de Florestan, nos detemos aqui em uma parte da sua produção intelectual que nem sempre recebe a atenção devida – mesmo tendo sido nela que, segundo Heloísa Fernandes (2008, p.22), Florestan tenha realizado sua “vocação intelectual”. Trata-se dos artigos escritos para a imprensa brasileira, notadamente a *Folha de S. Paulo* e o *Jornal do Brasil*, no final da década de 1983.

Esta época da carreira de Florestan coincide em grande parte com sua atividade como deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, quando possuía uma “posição privilegiada de observação” da realidade brasileira (FERNANDES, 1989, p.9). Seus textos, embora tratem de assuntos variados, em sua maioria abordam, de uma perspectiva assumidamente socialista, as contradições da política institucional brasileira. São analisados por sua pena, assim, tanto os últimos respiros da ditadura militar, quanto as vicissitudes do “governo Sarney” e as dificuldades do processo constituinte. Em suma, muitos desses textos estão voltados para a análise da chamada “transição democrática” (expressão utilizada sempre entre aspas por Florestan, por motivos que esperamos deixar claros mais a frente).

Voltamo-nos para esses escritos com o intuito específico de analisar, a partir da ótica de Florestan, os fatores estruturais que impedem o solapamento do que ele chama de “democracia restrita”, quando do processo de “transição democrática” no final da década de 1980. São duas as razões principais que nos orientam para esse fim. Primeiro, num plano mais eminentemente teórico, porque encontramos nessas reflexões de Florestan um caminho para a superação dos limites a que análises dos processos democráticos brasileiros, e mesmo latino-americanos de modo geral, encontram quando se prendem a categorias conceituais consagradas pela teoria democrática europeia e norte-americana (VITULLO, 2006). Esses escritos são uma clara demonstração da extraordinária imaginação sociológica de Florestan, da sua não submissão a padrões analíticos estranhos à realidade histórica analisada – no caso, a sociedade brasileira (SOARES, 2010)

Em segundo lugar, num plano que poderíamos crismar (sem muita precisão) de “político”, retomar os estudos de Florestan mostra-se imprescindível para a compreensão dos alicerces sociais nos quais a política brasileira ainda se assenta hoje. Eles impõem um olhar mais nuancado e sistemático sobre os fundamentos daquilo que tão banalmente se costuma denominar “democracia brasileira”. Arma-nos, enfim, para questionar o sentido mesmo do que estamos chamando de “democracia”.

Em se tratando de Florestan Fernandes, evidentemente que está em jogo, neste trabalho,

---

3 Esses artigos foram reunidos posteriormente pelo autor em diversos livros. Dados os fins deste artigo, trabalharemos diretamente apenas com as coletâneas *Que Tipo de República?* (publicada originalmente em 1986) e *A Constituição Inacabada* (publicada em 1989). Entre os autores que já trabalharam com esse material, mas não sob o viés aqui adotado, podemos citar Oliveira (2006) e Costa (2009).

mais do que uma (necessária) análise dos fundamentos e dos meandros do seu pensamento; a questão central consiste na discussão dos dilemas enfrentados pelo Brasil na construção de uma ordem social mais livre e igualitária para todos. E são esses dilemas que passamos a discutir, ao mesmo tempo em que buscamos articular os modos como Florestan os compreendia e explicava teoricamente.

## **Os fundamentos histórico-sociais da democracia restrita**

O ponto de partida para se compreender a interpretação de Florestan Fernandes da história brasileira, dentro dos marcos que interessam a este trabalho, está na sua perspectiva política: ele parte sempre, explícita e conscientemente, do ponto de vista dos “de baixo” (FERNANDES, 2009), dos “condenados da terra”, como por vezes chama, ecoando Frantz Fanon. Essa perspectiva está presente desde o início da carreira acadêmica de Florestan, refletindo-se seja na escolha dos seus “sujeitos de pesquisa” – camadas sociais marginais, como negros e índios – seja no seu envolvimento nos debates políticos prementes da sociedade brasileira, entre os quais podemos destacar a discussão acerca dos dilemas da educação no Brasil, que marca sua trajetória intelectual desde pelo menos o final da década de 1950 até sua trajetória enquanto deputado (FERNANDES, 1966; SILVA, 2005; SOARES, 2009). Nos artigos para a imprensa que ora tratamos, essa visão mescla-se com uma posição assumidamente socialista e revolucionária (cuja significação para o debate em torno da construção de uma ordem social democrática no Brasil buscaremos tornar evidente mais adiante).

Esse ponto de vista é imprescindível para compreendermos as análises de Florestan, especialmente as que tomam como marco a interpretação da história brasileira desenvolvida no livro *A Revolução Burguesa no Brasil* (publicado em 1975). Ainda que esse livro trate, conforme interpreta Gabriel Cohn (2002, p.385), do papel das elites na história brasileira, toda a argumentação só faz sentido quando se põe em relevo a crítica que Florestan estabelece à condução da história (política, econômica e sociocultural) por parte dessas elites. Com efeito, é possível ler esta obra buscando nela os fundamentos histórico-sociais de uma das construções mais importantes (novamente: do ponto de vista que nos interessa aqui) dessas elites: o que o autor vai chamar de “democracia restrita”.

Utilizado de forma recorrente, nos escritos para a imprensa, para analisar o Brasil de fins da década de 1980 – referindo-se tanto a um passado a ser superado quanto a um futuro a ser evitado – este conceito aponta basicamente para a exclusão efetiva, mesmo que não formal, do povo do Estado e da sociedade civil (FERNANDES, 1989, p.31; 2006, p.403). Ou seja, exclusão tanto dos processos de elaboração coletiva dos rumos históricos da sociedade em que vivem, quanto das garantias legais que os tornam cidadãos, portadores de direitos.

[...] a sociedade civil existente o Brasil incorpora morfológicamente milhões de miseráveis da terra, de trabalhadores assalariados livres e semilivres. Porém, ao mesmo tempo, castra-os socialmente. Eles não possuem nem peso nem voz nessa sociedade civil. Os senhores da fala, da riqueza e do poder decidem tudo. Aos outros, a imensa maioria de não cidadãos ou de cidadãos pela metade, sejam ou não eleitores, cabe o papel passivo de sofrer e obedecer (FERNANDES, 1989, p.31).

Está implicado, portanto, que a política institucional é conduzida pelas classes possuidoras e suas elites. O Estado e a “sociedade civil” identificam-se com essa camada social; ela é a única

portadora de direitos – civis, políticos e sociais, segundo a clássica divisão de Marshall<sup>4</sup>.

As raízes históricas dessa situação, na perspectiva de Florestan, estão na própria constituição do Brasil enquanto “nação” (portanto, na organização da sociedade imperial brasileira, com todos os seus ranços coloniais), processo que teria ocorrido em condições altamente desfavoráveis à difusão de ideais democráticos de vida pública (FERNANDES, 2008b, p.99) – tomando por referência os ideais emanados dos países em que se processou uma transformação capitalista a partir de um modelo democrático-burguês.

Segundo o autor, a organização da sociedade colonial e imperial se dava de um modo tal que a participação regular em direitos e deveres reconhecidos socialmente obedecia a critérios e normas estabelecidos pela tradição, como a integração a uma dada comunidade familiar, o sexo, a idade e, evidentemente, a situação econômica e a localização na hierarquia social. É claro que essas condições de convivência humana se refletiam nas formas de solidariedade social e nas probabilidades de exercício do poder. Os laços de solidariedade eram muito intensos unicamente no seio das parentelas e, através destas, nas camadas sociais constituídas por pessoas da mesma “raça” e socialmente classificadas dentro da ordem estamental. Fora daí, as manifestações de solidariedade praticamente não chegavam a se cristalizar.

“Assim, a dominação patriarcal se inseriu em uma sociedade em que o direito de mandar e o dever de obedecer se achavam rigidamente confinados, concentrando o poder na mão de um número restrito de cabeças de parentelas” (FERNANDES, 2008b, p.99). Graças a essa composição estrutural, a maior parte da população brasileira adulta não tinha participação direta na vida política, ou nela tinha acesso para exercer atividades subordinadas aos interesses das camadas dominantes.

Desnecessário dizer que a República herdou muito dessa situação e dessas orientações de comportamento. A “democracia”, aqui, foi equacionada como uma “democracia entre iguais” (FERNANDES, 2006, p.232). Mesmo as práticas que, nominalmente, hoje se reconhecem como democráticas (segundo o modelo liberal generalizado nos Estados Unidos e na maior parte dos países europeus), tais como a existência de um parlamento, eleições periódicas e o instituto do voto, eram à época articuladas de modo a não quebrar a hegemonia dessas camadas sociais no poder político institucional (CARVALHO, 2008, p.38-45). Situação que não se estendia apenas à “Primeira República” (1889-1930). Nos escritos para a imprensa, Florestan deixaria mais claro como, na sua visão, o chamado “período democrático” da história brasileira – entre 1945 e 1964 (FAUSTO, 2009, p.395-462) – na verdade esconde a mesma ausência do protagonismo popular que os anteriores, seja através da exclusão pura e simples das suas organizações, seja através da manipulação populista (por exemplo, FERNANDES, 2007, p.30, 244, 256).

A República, portanto, preservou as condições que permitiam, sob o Império, a coexistência de “duas nações”. Uma, que se incorporava à ordem civil (a rala minoria, que realmente constituía uma “nação de mais iguais”). Outra, que estava excluída da garantia de direitos, de modo parcial ou total (a maioria, a “nação real”).

No entanto, as elites das camadas dominantes, incorporadas depois à classe burguesa, não se enxergavam desse modo no plano da identificação simbólica. A burguesia, condicionada pelos requisitos ideais e legais da ordem social competitiva, se definia, em face de seus

---

4 Florestan sem dúvida retoma, num viés interpretativo próprio, a clássica formulação que postula ter havido uma diferenciação e um distanciamento, no Brasil, entre “Estado” e “Nação”, entre os valores e interesses daqueles que controlam o poder político e o restante da sociedade (FERNANDES, 2006, p.406-407; 2008a, p.36-38) Esse tema tem forte ressonância no pensamento social brasileiro, como por exemplo nas obras clássicas de Sérgio Buarque de Holanda (2009) e Raymundo Faoro (2008).

papeis econômicos, sociais e políticos, como se fosse a equivalente de uma burguesia revolucionária, democrática e nacionalista. Representações ideais que valiam apenas para a própria burguesia: quando outros grupos se puseram em condições de cobrar essa identificação simbólica – no momento da “crise do poder burguês” de que fala Florestan, cujo ápice teria se dado no início da década de 1960 e cuja exacerbação teria conduzido à conformação da ditadura civil-militar no Brasil –, ela se desvaneceu, e a burguesia “mostrou as verdadeiras entranhas, reagindo de maneira predominantemente reacionária e ultraconservadora, dentro da melhor tradição do mandonismo oligárquico...” (FERNANDES, 2006, p.242).

Com efeito, a exacerbação da dimensão autocrática da dominação burguesa no país vem no esteio da confluência entre pressões *internas*, por parte das classes desfavorecidas, no sentido de exigirem um pacto social com a burguesia para a garantia de direitos básicos; e pressões *externas*, das nações capitalistas centrais e do sistema econômico mundial, para a garantia das condições (políticas, econômicas, sociais) de desenvolvimento do capitalismo monopolista (FERNANDES, 2006, p.252-259). Para reagir a essas pressões que, de modos distintos, afetavam as bases materiais e a eficácia política do poder burguês, os setores dominantes das classes alta e média se aglutinaram em torno de uma “contrarrevolução autodefensiva”, como Fernandes define. O golpe civil-militar de 1964 garantia assim não só a continuidade do *status quo ante*, mas também as condições materiais ou políticas para encetar a modernização tecnológica, a aceleração do crescimento econômico e o aprofundamento da acumulação capitalista que se inaugurava então. Fechar o espaço político à mudança social construtiva era o único caminho da burguesia para conciliar sua existência e florescimento com a continuidade da expansão do capitalismo monopolista.

Este é o sentido da afirmação de Florestan de que a “revolução burguesa” no Brasil (e na periferia do mundo capitalista, de modo geral) é um fenômeno essencialmente político, “de criação, consolidação e preservação de estruturas de poder predominantemente políticas, submetidas ao controle da burguesia ou por ela controláveis em quaisquer circunstâncias” (FERNANDES, 2006, p.343), voltadas para manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado nacional se deteriore.

Em outras palavras, a burguesia, no Brasil, luta não apenas para consolidar vantagens de classe, mas também por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo. Essa variação histórica dota, segundo o autor, a “revolução burguesa” aqui desenvolvida de um caráter distinto da ocorrida nos “casos clássicos”, e leva a que o idealismo burguês, com seus compromissos mais ou menos fortes com qualquer reformismo autêntico, com qualquer liberalismo radical, com qualquer nacionalismo democrático-burguês mais ou menos coerente, seja posto de lado. Assim, se configura um poder que

se impõe sem rebuços de cima para baixo, recorrendo a quaisquer meios para prevalecer, erigindo-se a si mesmo em fonte de sua própria legitimidade e convertendo, por fim, o Estado *nacional e democrático* em instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva. (FERNANDES, 2006, p.346).

## “Transição democrática”?

Em linhas gerais, este caminho que nos leva de uma democracia restrita a uma escancarada ditadura de classe, ambas necessárias para o desenvolvimento capitalista do Brasil, constitui o “solo histórico” do qual “brotam” (para usar termos caros à escrita de Florestan) os dilemas com os quais nosso autor se depara ao analisar a política brasileira na década de 1980. Ao leitor

desatento, os artigos de Florestan publicados na imprensa nacional nesse período poderiam passar por meras análises de conjuntura – e, sem deixar de sê-lo, na verdade transcendem essa modalidade de jornalismo político por estarem embasados numa sólida interpretação da história brasileira, cujos traços gerais buscamos reconstituir na seção anterior.

Nossos propósitos, ao encarar essa produção intelectual hoje, ao fim da primeira década do século XXI, não consistem numa reconstrução das singularidades históricas daquele período, mas sim em buscar, nas interpretações de Florestan, os fatores estruturais e dinâmicos que obstaculizam o processo de superação tanto do regime ditatorial quanto da democracia restrita no Brasil, num período que o próprio autor reconhecia como de extrema significação histórica no sentido de transformação da ordem social vigente (FERNANDES, 1989).

Essa *aposta de leitura* dos escritos de Florestan tem por fundamento a própria forma de argumentação que ele construía em seus textos. Como já dito, estes não se esgotam na análise de conjuntura, mas com frequência retomam, à guisa de fundamentação histórico-social dos problemas presentes, análises que o autor desenvolveu em momentos anteriores de sua trajetória intelectual. São nos estudos que realizou acerca da revolução burguesa no Brasil, do capitalismo dependente, da revolução socialista, dos dilemas da mudança social no país, que ele busca os eixos da sua interpretação da “transição democrática” pós-ditadura. Retomemos pois algumas dessas linhas interpretativas.

Muito do que Florestan escreve nos artigos para a imprensa nesse período consiste numa crítica ao modo como as elites das classes dominantes conduziam – conduzem? – a política institucional no Brasil. Dificilmente se pode dizer que nosso autor tinha grandes expectativas com relação a essas elites. Em trabalhos anteriores, ele já havia buscado delinear os fundamentos da “resistência à mudança social” por parte dessas camadas. Ele apontava como a própria organização colonial e imperial da sociedade brasileira, solidificada em torno de uma dominação polarizada numa democracia restrita, socializou esses círculos sociais de modo a conceberem como “normal” a manipulação das mudanças sociais em termos de uma estratégia na qual contava, em primeiro e último lugar, seus interesses e valores, bem como o fortalecimento de suas posições na estrutura de poder da comunidade nacional (FERNANDES, 1976, p.216).

Sem dúvida, o Estado exprime, em qualquer parte, mais os interesses econômicos e os ideais políticos das classes dominantes que os do povo como um todo. Contudo, os interesses essenciais da coletividade, de que dependem a sua existência e sobrevivência como comunidade política, alcançam expressão muito maior na organização do Estado nesses países [da Europa e EUA]. Se isso ocorresse também no Brasil, a maioria da população não se manteria afastada do exercício contínuo, exigente e motivado dos próprios direitos cívicos (FERNANDES, 2008b, p.103).

Esse privilegiamento exclusivo dos interesses das elites nos processos de mudanças sociais “parece ser fruto de uma sorte de padrão colonial de reação societária aos problemas sociais, inseparável do estilo pelo qual as camadas dominantes sempre procuraram resolver as ‘questões sociais’ na América Latina” (FERNANDES, 1976, p.219). No entender de Florestan, as elites das camadas dominantes trabalharam (e trabalham) contra a implantação de uma ordem de coisas compatível com os “ideais de igualdade, de segurança e de plena realização da pessoa difundidos pela civilização moderna”, porque “temem não encontrar de novo um lugar ao sol na estrutura de poder de uma sociedade brasileira renovada” (FERNANDES, 1976, p.207). Essas camadas só aceitam as inovações que conseguem dominar, dirigir e aproveitar, ou seja, as inovações que não modificam a estrutura da situação e suas perspectivas de desenvolvimento.

Aí está o dilema social brasileiro, que urge aflorar à esfera da consciência coletiva e precisa ser combatido com denodo construtivo. *Ele consiste numa resistência residual ultra-intensa à mudança social, que assume proporções e consequências sociopáticas.* (FERNANDES, 1976, p.211; grifo no original).

Os efeitos negativos das pressões conservantistas têm solapado, contínua e profundamente, a consolidação da ordem social democrática no País, proscrevendo do cenário histórico os influxos construtivos das classes médias e das camadas populares na reconstrução social. Até as medidas mais elementares, que amparam a formação da concepção e do estilo democráticos de vida, são sistematicamente sabotadas, diluídas e adulteradas (FERNANDES, 1976, p.225).

A partir de categorias conceituais dessa ordem é que Florestan interpreta a conjuntura política da época da “transição democrática”. Nelas se encontra a base de uma perspectiva que enxerga nos processos que levaram à “redemocratização” a permanência da ditadura por outros meios. Ou, alternativamente, a retomada da democracia restrita que marcou a história republicana brasileira até o eclodir do regime militar.

Mas as análises de Florestan não se restringem ao comportamento político das elites. Como já indicamos, por partir do ponto de vista das camadas populares, nosso autor está sobretudo preocupado com os modos como o povo pode lutar não por uma “transição”, mas por uma *revolução democrática*, naquele contexto político específico (FERNANDES, 1980, p.50). Os dilemas que as camadas sociais oprimidas pelo “capitalismo selvagem” enfrentam no processo de auto-organização, os papéis dos partidos políticos de esquerda nessa conjuntura, bem como dos intelectuais face ao povo, constituem igualmente pontos centrais dos seus escritos.

É este movimento pendular – interpretação do comportamento das elites e do povo – que marca sua forma de análise do processo de “transição democrática”.

O movimento das “Diretas Já” e seus desdobramentos são um ótimo exemplo inicial. Para Florestan, o significado mais profundo dessa mobilização não estava tanto em torno dos objetivos explícitos a que ela se propunha – a aprovação de uma emenda parlamentar que instaurasse as eleições diretas para presidente da República. Esta, apesar de inegavelmente importante, implicava em alguma medida a submissão à ordem institucional *ilegal* implantada pela ditadura, e o consequente protagonismo dos políticos profissionais nesse processo. Mas o movimento tinha sim algo de inovador, a começar pelo expressivo apoio popular. Apesar de o palco político central estar ocupado pelos partidos e suas cúpulas,

a força política que impulsiona a oposição, sacode os partidos, faz os políticos perderem o sono e amedronta um Executivo irresponsável se concentra na base mais pobre da pirâmide das classes. Antes, essa base era designada desprezivelmente como “gentinha”, o povilêu sem eira nem beira. Hoje, ela é o *Povo*, a parte viva do despertar da Nação, o dínamo que finalmente transmutou a Nação em realidade política e a converte em fonte de uma revolução democrática original e estuante (FERNANDES, 2007, p.228-229).

Só este arremedo de participação, limitada ainda às greves e à participação em comícios, já era em si uma novidade. Ela indicava que o protagonismo político *revolucionário* não estava em tal ou qual partido de “oposição consentida” ou da “esquerda”, nem nos seus supostos “líderes esclarecidos”. Eram os de baixo que se colocavam enfim na cena histórica. E de uma forma inovadora, como dizíamos, por não estarem meramente interessados na transformação institucional da ordem instituída.

Por estarem de certo modos atrelados à ordem “legal” da ditadura, os partidos e o objetivo principal da campanha pelas eleições diretas não respondem diretamente à pressão popular. Esta

vai não só contra a ordem ilegal existente, ela se manifesta primariamente – e de forma impaciente – em favor de uma ordem legal nova, verdadeiramente democrática, o que marca o elemento diferencial revolucionário e construtivo dessa pressão espontânea” (FERNANDES, 2007, p.231).

Daí Florestan classificar a não aprovação da emenda Dante de Oliveira no Congresso Nacional, bem como a subsequente “eleição” de Tancredo Neves como presidente, pelo Colégio Eleitoral, como “traição” aos anseios democráticos populares. A “resistência às mudanças” era um traço estrutural muito forte em nossas elites para ser tão facilmente superado. As diversas “conciliações pelo alto” evidenciavam o escopo das manobras políticas que, encobrendo-se com um verniz democrático, buscavam na verdade sustentar posições privilegiadas na estrutura da sociedade e restaurar a democracia restrita nos moldes característicos da tradição brasileira. A tão alardeada “transição democrática” era tão somente uma outra forma de realizar a “distorção lenta, gradual e segura” concebida pelos últimos governos militares.

A abertura nada tem de “democrática”: os governantes que assaltaram o Estado brasileiro e o amoldaram a seus fins políticos engendraram uma forma policial-militar de ditadura burguesa que pode oscilar, “endurecendo” ou “liberalizando-se” de acordo com a conjuntura econômica, social e política e com o volume de pressões contra a ordem ilegal estabelecida como “institucional” e “revolucionária”. [...] A “abertura” é fechada demais para que, através dela, possa atravessar uma pulga. A ordem ilegal, implantada e defendida com base na força bruta, não possui qualquer flexibilidade. Está dimensionada para reproduzir e aperfeiçoar a ditadura, com seu espaço político típico das formas restritas de democracia, nas quais somente os senhores são livres. (FERNANDES, 2007, p.208-210).

Talvez em nenhum momento essas forças tenham estado, até então, em conflito tão direto (mas desigual, evidentemente) quanto no processo constituinte em 1987. De um lado, as forças sociais que buscam a mudança em termos de uma democratização do Estado e da sociedade civil; de outro, as forças que buscam controlar as mudanças sociais em termos de manter e ampliar os privilégios de uma minoria.

Quanto a estas últimas, e especificamente quanto ao seu papel no processo constituinte, pouco mais precisa ser dito. Apesar de a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) ter sido inundada por um grande número de miseráveis da terra, ela permaneceu estática. “O Povo penetrou dentro da casa, mas não a conquistou. Tudo foi feito para excluí-lo, da forma mais minuciosa possível” (FERNANDES, 1989, p.128). Do horário das sessões à própria organização destas, tudo contribuía para afastar a participação popular no processo. É justo “pensar que a ANC possui um estrategista exímio, pronto a derrotar todos os que pretendem democratizar o processo constituinte” (FERNANDES, 1989, p.129). Enquanto o povo fervilha em anseios democráticos, os constituintes conservadores e os partidos da ordem divorciam-se desse processo – divorciam-se da “nação real”.

É, mais uma vez, nos de baixo – na “massa popular”, os “trabalhadores livres e semilivres, pequena burguesia urbana e rural, estratos baixos das classes médias” (FERNANDES, 1989, p. 150) – que Florestan encontra a esperança para a construção de uma nova ordem social. De sua perspectiva socialista, uma Constituição nos moldes burgueses, ainda que democrá-



ticos, pouco significaria além de uma “revolução dentro da ordem”, isto é, de transformações estruturais concernentes às potencialidades de expansão da ordem burguesa, como as “revoluções” agrária, urbana, demográfica, nacional, etc. (FERNANDES, 1981, p.10-11).

Ainda assim, era preciso dimensionar essas possíveis conquistas com o contexto brasileiro à época. Tratava-se de um momento *potencialmente* inovador numa realidade em que a classe burguesa não realizou suas tarefas históricas – de construção das “revoluções” acima citadas – e em que a sociedade civil – isto é, as camadas sociais portadoras de direitos legais – não abrangia a totalidade, sequer a maioria, da população. Esta realidade conferia um outro caráter ao processo constituinte, se o pensarmos a partir de uma perspectiva socialista, como faz Florestan.

O papel das classes populares nesse contexto passa a ser, na perspectiva do autor, não a construção imediata de uma sociedade socialista, mas dos pré-requisitos sociais para tanto. Tratava-se de realizar aquilo que a burguesia nativa não pôde, ou seja, a própria democracia burguesa, infundindo “ao capitalismo, ao regime de classes e ao Estado normas civilizadas, igualitárias, libertárias e democráticas, típicas desse modo de produção, de organização da sociedade civil e de funcionamento do Estado nos países centrais” (FERNANDES, 1989, p.159).

Tratava-se, portanto, de construir uma “democracia de participação ampliada”, em contraposição à “democracia restrita”. Aquela se caracterizava pela democratização da sociedade civil – a garantia de “liberdades políticas, direitos civis e garantias sociais” (FERNANDES, 1989, p.45) às camadas populares – e do Estado – ou seja, a participação dos de baixo na definição dos rumos da sociedade nacional, ainda que de forma indireta, pela escolha de representantes.

A democracia de participação ampliada permite que os conflitos e a luta de classes se explicitem. E é desse conflito que pode nascer a liberdade. Isto porque, enquanto as classes dominantes giram em torno de si mesmas, sob o signo de uma herança escravista e patrimonial, as classes subalternas, a plebe, lutam por conquistar os direitos civis, políticos e sociais. São estas classes que se incumbem de levar à cabo as reformas e revoluções que a burguesia foi incapaz de realizar: a reforma agrária, a revolução nacional e democrática. (TÓTORA, 1999, p.122).

Os proletários e os humildes precisam de uma democracia que lhes garanta a liberdade maior de *ser gente*, de ter peso e voz na sociedade civil, de exercer controles sociais diretos e indiretos sobre a composição e o rendimento do Estado. Em seus termos, a questão da democracia é uma questão vital como premissa para que ultrapassem sua condição atual de morte civil e para que conquistem para si (como pessoas), para as suas organizações sociais, culturais e políticas (como movimentos) e para a sua classe e subdivisões de classe (como forças vivas essenciais da Nação), o direito e o dever de participar de forma livre e independente da solução dos grandes problemas nacionais e dos dilemas de nossa época. Eles constituem a única garantia que temos de quebrar o círculo de ferro da democracia dos donos do poder e de imprimir perpetuidade à revolução democrática (FERNANDES, 2007, p.87-88).

É nesse sentido que Florestan conclama por uma luta simultânea a ser empreendida pelas camadas sociais despossuídas: buscar uma “revolução dentro da ordem”, que neste caso significa a desagregação da dominação de classe burguesa e do monopólio burguês do poder político, criando assim as bases para o estabelecimento de uma “democracia de participação ampliada”; e a luta por uma “revolução contra a ordem”, a luta sem tréguas contra a ordem política burguesa e o modo de produção capitalista, em que a classe revolucionária se organiza para a construção de um mundo novo ou de uma nova ordem (FERNANDES, 1979, p. 66; TÓTORA, 1999, p.113-114).

Nesses termos, uma “democracia de participação ampliada” – aquela que supera a democracia restrita na medida em que amplia a abrangência da população salvaguardada por direitos, ou seja, capazes de se classificar na sociedade civil (FERNANDES, 1989, p.45) – é o ponto de partida para uma “revolução democrática” que, dotada de conteúdos socialistas, possibilite a conformação de uma sociedade comunista (FERNANDES, 1982, p.68-69).

Embora limitado, era portanto evidente o papel de “revolução dentro da ordem” que a Constituição poderia desempenhar – caso fossem superados os movimentos reacionários. Mesmo frustradas em diversos sentidos – o próprio Fernandes assume: “Conseguí tão pouco [enquanto deputado constituinte], em contraste com o que pensei que conquistaríamos...” (FERNANDES, 1989, p.10) – as esperanças direcionadas à Constituição não foram de todo inúteis. Elas desaguaram numa “carta constitucional aquém das exigências históricas, mas moderna em várias partes e democrática no essencial” (FERNANDES, 1989, p.205).

Com a Constituição de 1988 ainda vigente (o que, na história das cartas constitucionais no Brasil, é algo a ser apreciado), a sociedade que foi construída tendo como base jurídica esse documento nos impõe diversas questões. Se nos detivemos nos textos do Florestan publicista para delinear os fundamentos da nossa situação histórica atual, deles devemos partir para, mais do que buscar respostas, poder construir perguntas necessárias sobre nossa época.

## **Crítica política e conceitual**

“Carecemos com premência da democracia. Mas de uma democracia que não seja o túmulo do socialismo proletário e dos sonhos de igualdade com liberdade e felicidade dos trabalhadores e oprimidos” (FERNANDES, 1996, p.13). Há mais nessas frases do que a explicitação do ponto de vista político de Florestan Fernandes. Elas expressam uma consciência ainda pouco comum nos estudos do que se convencionou chamar de “democracia”.

As análises de Florestan acerca da “transição democrática” brasileira contêm elementos essenciais para se compreender a realidade contemporânea do Brasil. O que se coloca nessas análises é uma dialética sutil com padrões estabelecidos pelas nações capitalistas centrais acerca do que constitui um governo democrático. Florestan era profundamente consciente das realidades díspares que se colocam entre aquelas nações e os países da então chamada “periferia”. Para poder lidar com esses padrões, dentro dos limites temáticos que abordamos aqui, sua saída, simultaneamente analítica e política, foi *historicizá-los*.

Apenas por submeter os tão propalados requisitos institucionais da democracia a uma profunda análise histórico-sociológica é que Florestan pôde desvelar o sentido dos seus usos sociais. Pôde demonstrar que no Brasil não só esses requisitos obedeceram à construção de uma *restrição* da sociedade civil e do controle do Estado às classes possuidoras, como também que o desenvolvimento do capitalismo, polarizado pelos interesses do mercado mundial, impele a que a dominação política assim estabelecida dote-se de um eminente caráter autocrático. Ademais, sua posição socialista permitiu que ele compreendesse as limitações das instituições democráticas burguesas quanto à construção de uma sociedade mais livre e igualitária para *todos* os seus membros – afastando-se da então em voga teoria democrática de raiz schumpeteriana, que postulava a necessidade de primazia das elites na condução dos assuntos públicos.

Embora Florestan não escape de uma certa idealização da democracia nas “nações centrais” (CARDOSO, 2005, p.23-24), certamente seu olhar está sociologicamente atento para os sentidos que as instituições e os princípios da democracia liberal assumem quando se con-

cretizam na realidade histórica brasileira. Não há, portanto, uma “reificação” desses fatores, como se eles pudessem ser válidos em todo e qualquer contexto histórico-cultural sem quaisquer alterações substanciais – e é justamente esse tipo de raciocínio deturpador que orienta o atual processo de “internacionalização” do regime democrático, levado a cabo pelas nações ocidentais (HOBSBAWN, 2007).

Por outro lado, também não há nenhuma condenação desses padrões em si mesmos. E aqui as análises de Florestan desvelam toda a sua sofisticação. No contexto concreto dos últimos suspiros da ditadura militar, ele percebeu o caráter de pré-requisito daqueles padrões para o estabelecimento de uma ordem social de plenas liberdade e igualdade para os de baixo. Para uma ordem social socialista, em seus termos. Tais análises parecem indicar que, se as eleições e o sufrágio, por exemplo, assumiram historicamente, no Brasil, um caráter restritivo da cidadania, essas mesmas instituições poderiam, sob outras intervenções sociais, assumir um caráter político inovador.

Nesse sentido, são duas as principais contribuições dessas análises de Florestan para o leitor brasileiro de hoje.

Em primeiro lugar, trata-se da atitude de enxergar as instituições e princípios democrático-liberais em seus devidos contextos sociais; de se afastar do (auto)elogio complacente que marca o discurso político e acadêmico dominante nessa questão. Elas possuem sim o seu valor, como aponta Florestan, quanto às potencialidades de universalização de direitos; mas, como ele também aponta, podem tornar-se uma mera epiderme para ditaduras de classes e opressão dos menos favorecidos. É preciso então, como diria João Quartim de Moraes (2001), ir contra a “canonização da democracia”, no sentido em que esta foi estabelecida pela tradição liberal. Apenas compreendendo os padrões de relações sociais em que tais instituições e princípios se inserem é que se pode estabelecer distinções entre uma “democracia restrita” e uma sociedade livre e igualitária para todos.

Em segundo lugar, e de certa forma implicado no primeiro ponto, Florestan aponta para a necessidade da crítica ao uso indiscriminado de modelos teóricos e conceituais transplantados dos “países centrais”. Como já apontamos, Fernandes termina por evidenciar, em suas próprias análises, a importância de se construir mediações entre marcos teóricos e a realidade histórica que eles ajudam a compreender. E esta não é uma posição periférica na obra intelectual do nosso autor, como bem destaca Diogo Costa (2010, p.50):

Florestan Fernandes não acreditava que a sociologia deveria optar entre ser brasileira ou universal. Isso se configuraria como um falso problema. A questão, para ele, era de como o sociólogo da periferia poderia trazer contribuições valiosas para a teoria geral. [...] [Ele] criticava a produção sociológica que se limitava a repetir os modelos e objetivos de conhecimento traçados pelas necessidades intelectuais e políticas das nações centrais.

No fundo, Florestan Fernandes vale-se da sua condição de intelectual “periférico” para melhor compreender as potencialidades e os limites das categorias teóricas elaboradas nos países centrais. E, dessa forma, estabelece uma compreensão mais crítica das contradições sociais envolvidas no processo de construção, no Brasil, de uma sociedade livre e igualitária para todos. Uma sociedade *democrática*, poderíamos dizer – mas, depois das análises de Fernandes, saberíamos da necessidade de qualificar criteriosamente este termo tão eivado de múltiplas significações.

## Referências

ARRUDA, Maria Armanda do Nascimento. Florestan Fernandes e a sociologia de São Paulo. In: *Metrópole e cultura: São Paulo no meio século XX*. Bauru: Edusc, 2001. p. 189-330.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Sobre a teorização do capitalismo dependente em Florestan Fernandes. In: FAVERO, Osmar (Org.). *Democracia e educação em Florestan Fernandes*. Campinas: Autores Associados; Niterói: EdUFF, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COHN, Gabriel. Florestan Fernandes. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. In: MOTA, Lourenço Dantas. *Introdução ao Brasil*. Um banquete nos trópicos. Vol. 2. São Paulo: Editora Senac, 2002. p. 385-402.

COSTA, Diogo Valença de Azevedo. Florestan Fernandes e a América Latina. In: *Boletín Onteiken*, Córdoba, ano 5, n. 10. p. 48-62, 2010.

\_\_\_\_\_. *Florestan Fernandes e a Nova República: a “redemocratização” sem cidadania no Brasil*. In: XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. São Paulo: Globo, 2008.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FERNANDES, Florestan. *Educação e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Dominus, 1966.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre a mudança social no Brasil. In: FERNANDES, Florestan. *A sociologia numa era de revolução social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 202-236.

\_\_\_\_\_. *Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”*. São Paulo: Hucitec, 1979.

\_\_\_\_\_. *Brasil: em compasso de espera*. São Paulo: Hucitec, 1980.

\_\_\_\_\_. A manipulação dos partidos. In: FERNANDES, Florestan. *A ditadura em questão*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982. p. 41-94.

\_\_\_\_\_. *O que é revolução?* São Paulo: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_. *A Constituição Inacabada*. Vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

\_\_\_\_\_. Democracia e Socialismo. In: *Crítica Marxista*, n. 3. São Paulo: Unesp, 1996. p. 11-13.

\_\_\_\_\_. *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

\_\_\_\_\_. *Que tipo de República?* São Paulo: Globo, 2007.

\_\_\_\_\_. As mudanças sociais no Brasil. In: FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. São Paulo: Global, 2008a. p. 28-62.

\_\_\_\_\_. Existe uma crise da democracia no Brasil? In: *Mudanças sociais no Brasil*. São Paulo: Global, 2008b. p. 93-113.

FERNANDES, Heloisa. Florestan Fernandes, um sociólogo socialista. In: *CADERNOS de Estudos ENFF*. Vol. 4. O Legado de Florestan Fernandes. São Paulo: Escola Nacional Florestan Fernandes, 2009. p. 29-53.

HOBBSAWN, Eric. As perspectivas da democracia. In: *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 97-115.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MORAES, João Quartim de. Contra a canonização da democracia. In: *Crítica Marxista*, n. 12. São Paulo: Unesp, p. 9-40, 2001.

MOTA, Carlos Guilherme. *Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974)*. São Paulo: Editora 34, 2008.

IANNI, Octávio. Florestan Fernandes e a formação da sociologia brasileira. In: *Pensamento social no Brasil*. Bauru, SP: Edusc, 2004. p. 307-348.

OLIVEIRA, Marcos Marques de. *O articulista Florestan: ciência e política como base de uma pedagogia socialista*. Tese (doutorado) - Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, UFF, Niterói, 2006.

SILVA, Andréia Ferreira da. Florestan Fernandes e a educação brasileira nas décadas de 1950 e 1960. In: FAVERO, Osmar (Org.). *Democracia e educação em Florestan Fernandes*. Campinas: Autores Associados; Niterói: EdUFF, 2005. p. 79-86.

SOARES, Eliane Veras. Educação e democracia na trajetória de Florestan Fernandes. In: *CADERNOS de Estudos ENFF*. Vol. 4. O Legado de Florestan Fernandes. São Paulo: Escola Nacional Florestan Fernandes, 2009. p. 55-68.

\_\_\_\_\_. Florestan Fernandes e os caminhos para a emancipação das ciências sociais no Brasil. *Estudos de Sociologia*, v. 16, n. 2, p. 269-285, 2010.

TÓTORA, Silvana. A questão democrática em Florestan Fernandes. *Lua Nova*, São Paulo, n. 48. p. 109-241, 1999.

VITULLO, Gabriel E. As teorias da democratização frente às democracias latino-americanas realmente existentes. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 12, nº 12, Novembro, p. 348-377, 2006.

